



**PREFEITURA DE  
VILHENNA  
PROCURADORIA**



Ofício nº 304/2025/PGM

Vilhena/RO, 3 de junho de 2025.

Exmº. Sr.  
Celso Eduardo Machado  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Nesta.

**Assunto:** Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7185/2025, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)  
Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENNA

DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 04/06/25  
Hora: 10h45

*Daniella Belli*  
**Daniella Belli**  
Matrícula nº 400005

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:

<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=d19c6e50-4167-47b3-b358-1e90c3678d02>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 03/06/2025  
17:38:39 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.185, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMAS, na abertura de dotação orçamentária, visando atender o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial para pagamento de diárias, aquisição de passagens terrestres, aquisição de materiais de consumo, e contratação de serviços de terceiro pessoa jurídica.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 3 de junho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:

<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=1cac2bd3-451c-44d4-84cf-a14bc4a4ca24>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 03/06/2025  
17:38:46 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





PROJETO DE LEI Nº

7-185, DE 3 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 12001 – Setor de Assistência Geral

0824400722.309 – Apoio a Promoção da Igualdade Racial

33.90.14.00	25000000 Diárias – P. Civil	R\$	8.000,00
33.90.30.00	25000000 Material de Consumo	R\$	3.000,00
33.90.33.00	25000000 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	6.000,00
33.90.39.00	25000000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	3.000,00
TOTAL.....		R\$	20.000,00

**Art. 2º** Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

**Art. 3º** Inclui a Ação “Apoio a Promoção da Igualdade Racial” no Programa “Assistência e Desenvolvimento Social” da Secretaria Municipal de Assistência Social e nos Anexos das Leis nº 5.662/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, nº 6.433/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e nº 6.434/2025 – Revisão do PPA 2025.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 3 de junho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:  
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=cf13ad2-070c-404d-be07-979f87978bc6>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 03/06/2025  
17:38:46 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



OFÍCIO Nº 193/2025

Vilhena-RO, 3 de junho de 2025.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SETOR ORÇAMENTÁRIO

Informamos que, com relação a alteração orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social nº 007/2025 que se refere a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, existem recursos disponíveis para abertura do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2024	Restos e consignações a Pagar	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
5567-0	25000000	1.522.113,73	0,00	579.404,23	942.709,50

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)  
Lorena Horbach  
CONTADORA

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:  
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=bb9808ac-9388-4f6f-9027-27f80ccadc3d>



Assinado por: LORENA HORBACH 04/06/2025 10:48:58 DOCUMENTO  
ASSINADO DIGITALMENTE